



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo, Construindo um Orobó Novo



DECRETO Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia novo gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Orobó criado pela Lei 926/2013, Revoga o Decreto Municipal nº 09/2016 e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Orobó**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas obrigações conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 926, de 27 de março de 2013, de criação do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Orobó, bem como a necessidade de proceder à alteração do gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Orobó junto ao Banco do Brasil em decorrência da exoneração, a pedido, do anterior ocupante:

DECRETA

Art.1º. Nomear **MICHELLE DA SILVA TEIXEIRA ARRUDA**, CPF nº 059.915.624-40 e RG nº 7.245.601 – SDS/PE, atual Secretária Municipal de Finanças, nomeada pela Portaria 409/2018, para exercer as atribuições de Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Orobó, estando autorizado a, conjuntamente com o Prefeito, proceder a movimentação das contas bancárias de titularidade do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Orobó, bem como, realizar as operações bancárias previstas no Decreto nº 03/2014, de 06 de janeiro de 2014, com alteração pelo Decreto nº 08/2014, de 03 de março de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 09, de 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 31 de março de 2020; 92º da Emancipação.

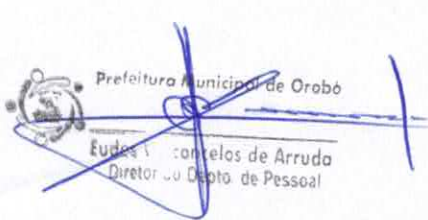

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 31/03/2020
Secretário



Prefeitura Municipal de Orobó


Eudes Vasconcelos de Arruda
Diretor do Depto. de Pessoal